

À

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
A/C. Comissão de Licitação

Ref. Contra razão ao recurso apresentado pela empresa Avanti Negócios e Tecnologia Eireli
relativo ao Pregão Presencial 16/2017

Prezado Senhores,

A JBrilhante Comercial Ltda EPP , empresa jurídica de direito privado , com sede na Rua Orense , 671 , Parque das Jabuticabeiras , Diadema , Estado de São Paulo , devidamente inscrita no CNPJ 06.910.908/0001-19, presentemente representada pelo seu Titular infra assinado , vem respeitosamente a presença de vossa senhorias apresentar nossa contra razão ao recurso impetrado pela empresa Avanti, quanto a decisão do pregoeiro em declarar nossa empresa, vencedora de todos os itens constantes no Pregão Presencial 16/2017.

As alegações aludidas a nossa empresa pela empresa recorrente não encontram respaldo nos fatos aos quais vamos detalhar abaixo e são totalmente inverídicas:

Como grande parte das empresas nacionais, tivemos reconhecido pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, alguns débitos de ICMS os quais não estavam pagos e em 23/03/13 celebramos um parcelamento destes débitos com a Secretaria da Fazenda, parcelamento este que está sendo pago em dia e já está na parcela número 52 de 120 meses.

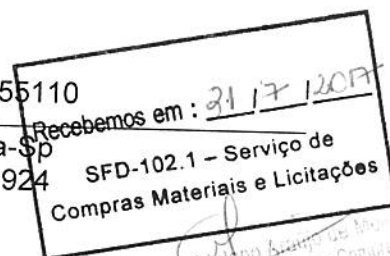
A celebração deste parcelamento, mudou a forma de tirarmos a Certidão Negativa de Débitos tributários estadual, sendo que a Secretaria da Fazenda não disponibiliza a certidão via internet e sim através do posto fiscal a qual a cidade domicilio do contribuinte é subordinado. Em nosso caso Diadema, está subordinado ao Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda de São Paulo de Santo André

Se formos tentar emitir a certidão negativa no site da Secretaria da Fazenda vai sair uma mensagem "Não foi possível emitir a Certidão Negativa . Favor dirigir-se ao seu posto fiscal"

CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286267155110

Rua Orense 671 - Parque das Jabuticabeiras – Diadema-SP
CEP 09920-650 - Fone (11) 40551044 Fone /Fax 40481924

E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br



A empresa recorrente alega não sei por qual motivo, que estamos irregulares junto a Secretaria da Fazenda e junto a Procuradoria Geral do Estado sendo que apresentamos Certidão Positiva com efeitos Negativos, dentro do prazo de validade emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (o posto fiscal de Santo André faz parte da Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo).

A apresentação desta certidão, contempla o que consta no edital item C2 "Certidão Positiva com efeitos Negativos para Débitos inscritos na dívida Ativa "

Também não entendemos as afirmações totalmente inverídicas que temos débitos não inscritos na dívida ativa, uma vez que em nenhum lugar consta tal informação, e como temos parcelamento em andamento as nossas informações não ficam disponíveis no site da Secretaria da Fazenda. Se formos consultar o site da Procuradoria vai constar somente os débitos que tem parcelamento em andamento.

Somos uma empresa de pequeno porte que tem foco em licitações a nível federal, estadual e municipal, e participamos diariamente de diversas licitações e a única certidão estadual que temos e é aceita sem questionamento por todos os órgãos é a que apresentamos no referido certame licitatório. Inclusive este tipo de certidão já foi aceita por esta conceituada Faculdade em diversos outros processos que nos sagramos vencedores.

Portanto rechaçamos com veemência todas as afirmações constantes no recurso em tela e pedimos que nossa empresa seja homologada e adjudicada com vencedora dos itens.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que venha a ser necessária e esperamos a deferimento de nosso pleito.

Cordiais Saudações

São Paulo 28 de Julho de 2017


Jayro Ortiz Gomes de Oliveira Filho
J Brilhante Comercial Ltda
Sócio Gerente



CNPJ: 06.910.908/0001-19 - Inscrição Estadual: 286267155110

Rua Orense 671 - Parque das Jabuticabeiras - Diadema-Sp
CEP 09920-650 - Fone (11) 40551044 Fone /Fax 40481924
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br